

Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

Ao responder este documento informar:

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. João Carlos da Silva Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
secretaria@quaiba.rs.leg.br

Na oportunidade em que o cumprimentamos, referimo-nos ao Of. n.º 066/2024, no qual Vossa Excelência encaminha proposição relatando escassez de horários nas linhas do transporte coletivo intermunicipal entre as cidades de Guaíba e Porto Alegre, causando prejuízos aos usuários.

Em atenção à demanda, informamos que a AGERGS requisitou informações à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - Metroplan, que é a entidade gestora do transporte metropolitano, visando ao atendimento ao requerido por Vossa Excelência. Aguardamos resposta até a data de 28/08/2024, de acordo com prazo concedido.

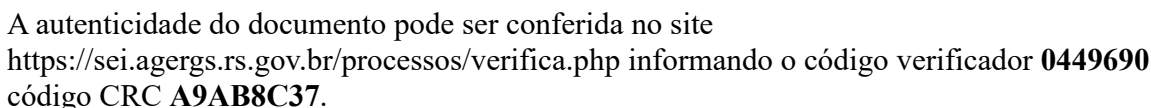
Em breve daremos retorno sobre o assunto, agradecendo desde já sua colaboração para a qualificação do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros em Guaíba.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

Luciana Luso de Carvalho

Conselheira-Presidente



CODIGO DO DOCUMENTO: 026667 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2D74FC346A94FE8DA010B5086CF5F21B



RMD 248/2024 - AUTORIA: Comissão de Obras e Serviços Públicos, Ver. Airton Elegância, Ver. Ale Alves, Ver. Alex Medeiros, Ver. Cristiano Eleu, Ver. Dr. João Collares, Ver. Emag
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026667 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 2D74FC346A94FE8DA010B5086CF5F21B